PROJETO DE LEI N.º 216/2025

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER

PARECER

Trata-se de projeto de lei n.º 216/25 protocolado pelo Poder Executivo, com vistas à criação da Secretaria Municipal da Mulher, define sua estrutura organizacional, atribuições e unidades vinculadas e revoga disposições em contrário.

O projeto foi deliberado e aprovado, por unanimidade, na sessão plenária de 26/6/2025.

Após analisar os elementos formais e materiais da proposição, em especial sua adequação à Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 e à Lei Orgânica do Município de Barra do Piraí, o **relator** não vislumbrou obstáculo legal em sua tramitação, emitindo o voto **favorável** ao Projeto de Lei.

Desta forma, os Vereadores e membros que compõe esta Comissão, acompanhando o voto do relator, manifestam-se **favoravelmente** a tramitação e **aprovação da proposição.**

Sala Barão do Rio Bonito, ____ de _____ de 2025.

Luciana de Oliveira Maciel de Almeida
Vereadora – Presidente da Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher

Pedro Fernando de Souza Alves
Vereador – Relator da Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher

João Paulo Mariano Novaes
Vereador – Vogal Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher

Praça Nilo Peçanha, n.º 7 – Centro – Barra do Piraí–RJ – CEP: 27123-020
Telefone: (24) 2447-1248
E-mail: contato@camaradebarradopirai.com.br